



## **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR**

### **ACTA Nº 07/2010**

### **REUNIÃO ORDINÁRIA DE 9 DE ABRIL DE 2010**

Aos nove dias do mês de Abril de dois mil e dez, nesta cidade de Rio Maior e na sala de Reuniões sita nos Paços do Concelho reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Rio Maior, sob a presidência da Dra. Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais, estando presentes os Vereadores, Dr. Carlos Fernando Frazão Correia, Dra. Sara Maria Carapito Silva Fragoso, Dr. Nuno Leal Santos da Veiga Malta, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida, Dr.<sup>a</sup> Ana Cristina Lobato Pinto Fróis de Figueiredo e Silva e o Dr. Daniel Alexandre Pulquério Pinto. -----

### **INÍCIO**

Quando eram dez horas, verificando-se a existência de quórum a Presidente, Dra. Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais, declarou aberta a reunião. -----

### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **DISPONIBILIDADES DE TESOURARIA**

*A Câmara tomou conhecimento que as disponibilidades de tesouraria relativas ao dia anterior eram as seguintes:* -----

Operações Orçamentais: trezentos e trinta e quatro mil, duzentos e oito euros e cinquenta e um cêntimos. -----

Operações não Orçamentais: cento e cinquenta e seis mil, cento e trinta e oito euros e cinquenta e nove cêntimos. -----

**COMPETÊNCIA DELEGADA**

Ao abrigo da previsão do nº 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara tomou conhecimento, da Secção de Contabilidade, nomeadamente, à oitava Alteração ao Orçamento da Despesa e à sétima Alteração às Grandes Opções do Plano 2010 – Plano Plurianual de Investimentos/Actividades Mais Relevantes, os quais constam da pasta de documentos anexos a esta Acta. -----

A Presidente deu os necessários esclarecimentos acerca da presente alteração orçamental. -----

**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

***VEREADOR, DR. DANIEL ALEXANDRE PULQUÉRIO PINTO.*** -----

O Vereador, Dr. Daniel Alexandre Pulquério Pinto, interveio, começando por se referir aos prazos de envio dos documentos aos Vereadores que não se encontram a tempo inteiro, dizendo que os mesmos terão sido recebidos fora do prazo legal estipulado, solicitando que de futuro o mesmo não aconteça, para que os processos possam ser analisados com o devido tempo e para que os Vereadores possam exercer o seu direito de voto conscientemente. Salientou também o facto que a situação referida anteriormente já acontecera em outros Executivos. -----

O Vereador na sua intervenção, referiu-se também ao anúncio publicitário num canal televisivo e à utilização da imagem da Central Rodoviária de Rio Maior, no mesmo, dizendo que Rio Maior deverá utilizar as suas imagens de “força”, aproveitando os seus edifícios de grande natureza arquitectónica, proporcionando também a sua divulgação a nível nacional, dando exemplos de alguns edifícios em Rio Maior, nomeadamente, os Paços do Concelho, a Biblioteca Municipal, o futuro edifício da Escola Superior de Desporto de Rio Maior, entre outros. -----

***VEREADOR, DR. CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA.*** -----

## ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 9 DE ABRIL DE 2010

O Vereador, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida, interveio, começando também por se referir ao atraso no envio dos documentos aos Vereadores da oposição, reportando-se às palavras do Vereador, Dr. Daniel Pinto, salientando o esforço dos serviços no cumprimento do prazo e reconhecendo que o grande volume de documentação fora a razão do atraso no envio da mesma. Logo de seguida o Vereador sugeriu, solicitando que de futuro fosse dado conhecimento aos Vereadores dos documentos a serem presentes a reunião de Câmara, à medida que os mesmos fossem ficando disponíveis, para que possa existir uma intervenção mais activa nas reuniões, por parte de todos os Vereadores. -

O Vereador, Dr. Carlos Nazaré, referiu-se à cedência do Auditório Municipal para uma reunião da Associação Nacional das Transportadoras Portuguesas (ANTP), realizada no passado dia 27 de Março, dizendo não concordar com a referida cedência, porque em sua opinião o objectivo da “ANTP” é sectorial e que o Município não deverá compactuar com o mesmo. Não obstante, considerou existirem outras instalações que os mesmos poderão usar. -----

O Vereador na sua intervenção, manifestou a sua disponibilidade para que as contrapartidas da deslocalização do aeroporto de Ota para Alcochete possam ser cumpridas e caso não haja a possibilidade de as mesmas se concretizarem a 100%, que outras possam ser realizadas, contribuindo para o desenvolvimento do concelho de Rio Maior. -----

### **VEREADOR, DR. CARLOS FERNANDO FRAZÃO CORREIA. -----**

O Vereador, Dr. Carlos Fernando Frazão Correia, interveio, informando da futura fusão da empresa Valor Sul e da Resioeste, permitindo assim, que a taxa de colocação de resíduos sólidos no aterro sanitário da Resioeste possa ter um custo menor para todos os Municípios. Não obstante, disse que numa reunião que acontecera entre as Águas de Portugal, as Águas do Oeste e o Município de Rio Maior, ficara decidido que a nova empresa “Grande EPAL”, irá fazer o fornecimento “em baixa”, da água e do saneamento, que anteriormente era feito “em alta”. Logo de seguida referiu-se que iria haver contrapartidas para os Municípios, tendo em conta a quantidade de água vendida, podendo passar por uma percentagem anual, dizendo estar prevista uma colaboração

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 9 DE ABRIL DE 2010**

estreita entre todos, para que o saneamento e o fornecimento de água possam ser alargados a outras zonas urbanas e para urbanas. Concluiu, dizendo que irá haver mais desenvolvimentos sobre o assunto, durante o próximo mês de Maio. -----

***PRESIDENTE DA CÂMARA.*** -----

A Presidente interveio e em resposta aos Vereadores, Dr. Daniel Pinto e Dr. Carlos Nazaré, no que diz respeito à questão do atraso na distribuição dos documentos a serem presentes a reunião de Câmara, disse ser intenção do Executivo que a informação seja disponibilizada atempadamente, fazendo logo de seguida a cronologia do envio da agenda da reunião e dos respectivos documentos, através da leitura dos registos que comprovavam o seu envio, aceitando a sugestão do Vereador, Dr. Carlos Nazaré, de que à medida que os documentos ficassem concluídos, fossem enviados. Realçou o empenho dos serviços em cumprir os prazos previstos na lei, nomeadamente, em fazer chegar aos Vereadores em suporte de papel todos os documentos por eles solicitados. Reforçou, ainda, não ser intenção do Executivo ocultar ou dificultar o acesso à informação que será presente a reunião de Câmara e que em seu entender será benéfico para o debate existir um bom esclarecimento por parte de todos os Vereadores. -----

A Presidente, em relação à questão apresentada pelo Vereador, Dr. Carlos Nazaré e no que diz respeito à reunião realizada no Auditório Municipal pela Associação Nacional das Transportadoras Portuguesas (ANTP), no dia 27 de Março, disse que a mesma terá sido por uma questão de localização, considerada pela referida Associação como estratégica, facto invocado pela mesma aquando do pedido de cedência do Auditório Municipal à Câmara Municipal. Não obstante disse ter existido por parte do Executivo um consenso na cedência efectuada, dada a existência de várias empresas de transportes na região e que o mesmo entendeu que poderia ajudar na defesa dos seus interesses. Referiu também não ter pensado no facto de poder vir a existir algum conflito com o governo, pela razão da cedência do Auditório Municipal à Associação em causa. -----

**VEREADOR, DR. CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA.** -----

O Vereador, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida, voltou novamente a intervir, começando por se referir à intervenção do Dr. Carlos Frazão, no que diz respeito ao fornecimento em “baixa” e em “alta” por parte da empresa Águas do Oeste, dizendo conhecer o assunto e que a referida empresa possuirá o “monopólio” do mesmo. Disse também que o negócio efectuado fora mau para os Municípios, tendo sido imposto pelo Governo e que o contrato existente terá que ser renegociado com a empresa Águas do Oeste, uma vez que o mesmo estará a ser lesivo para os interesses de Rio Maior, no que diz respeito ao preço, assim como, à quantidade de água que o mesmo é obrigado a consumir. Logo de seguida disse que em sua opinião, a autarquia de Rio Maior deverá tentar ficar com o negócio de concessão da água, em parceria com os privados, dando como exemplo a empresa Desmor e que deverão começar a efectuar estudos, realçando o que fora feito anteriormente pelo antigo Vereador, João Teodoro Miguel. -----

O Vereador, Dr. Carlos Nazaré, em relação à cedência do Auditório Municipal à Associação Nacional das Transportadoras Portuguesas (ANTP), disse que a Câmara não o deveria ter feito, atendendo ao facto do espaço ser considerado “nobre” e que de futuro deverá ser cedido um outro espaço, considerando que o objectivo não será estruturante para o concelho de Rio Maior. -----

**PRESIDENTE DA CÂMARA.** -----

A Presidente interveio novamente e em resposta ao Vereador, Dr. Carlos Nazaré, disse que a cedência do Auditório Municipal, fora também por uma questão de espaço e porque a referida associação não teria noção do número de pessoas que poderiam estar presentes na reunião e que à semelhança do anterior pedido, a mesma terá feito um outro de cedência de uma sala para a realização da assembleia-geral a realizar no dia 24 de Abril do corrente e que a Câmara lhe cedera uma das salas da Biblioteca Municipal. -----

**VEREADOR, DR. CARLOS FERNANDO FRAZÃO CORREIA.** -----

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 9 DE ABRIL DE 2010**

O Vereador, Dr. Carlos Fernando Frazão Correia, interveio e em resposta ao Vereador, Dr. Carlos Nazaré no que diz respeito à questão do fornecimento de água, disse que a informação estará um pouco desfasada da realidade porque será quase impossível a Câmara de Rio Maior não ficar ligada à nova empresa Águas de Portugal, dando o exemplo de outros municípios que já terão tentado avançar com um projecto diferente. -----

**VEREADOR, DR. CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA. -----**

O Vereador, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida, voltou novamente a intervir, reportando-se à intervenção do Vereador, Dr. Carlos Frazão, dizendo entendê-la, manifestando o seu contentamento porque existe preocupação para que se possam encontrar soluções que possam minimizar os custos para o munícipe, dadas as desigualdades existentes em termos do preço do m<sup>3</sup> da água fornecida aos mesmos. -----

**VEREADOR, DR. CARLOS FERNANDO FRAZÃO CORREIA. -----**

O Vereador, Dr. Carlos Fernando Frazão Correia, interveio dizendo que a integração nas Águas do Oeste fora um processo iniciado pelo anterior Executivo, sendo essa uma das razões para que a Câmara esteja integrada na mesma, continuando o actual Executivo, confrontado com a situação, a agir de boa fé, como terá sido a intenção do anterior, na defesa dos interesses dos riomaiorenses. Deu também a informação que existiam alguns Municípios mais renitentes na adesão ao projecto e que actualmente existe uma abertura total para que possa existir um acordo e que quanto maior for o número de adesões, menor será o preço da água e do saneamento, apontando a empresa para um custo entre 2,12€ e 2,14€, sendo que com a criação da empresa “Grande EPAL”, os preços poderão ser inferiores. -----

**VEREADOR, DR. CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA. -----**

O Vereador, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida, voltou novamente a intervir, dizendo que o anterior Executivo tivera que aderir ao projecto das Águas do

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 9 DE ABRIL DE 2010**

Oeste, porque o Governo assim o impôs através de legislação publicada em Diário da República e que se a Câmara não tivesse aderido não teria tido acesso a fundos comunitários para a reabilitação do sistema. Seguidamente, classificou o negócio da água como apetecível e que os Municípios terão que se unir na defesa dos seus interesses para que não possam ser mais uma vez penalizados e que a empresa Águas do Oeste sempre se mostrou disponível para renegociar o contrato existente, não devendo por isso ser descurada a hipótese referida. -----

**VEREADOR, DR. CARLOS FERNANDO FRAZÃO CORREIA.** -----

O Vereador, Dr. Carlos Fernando Frazão Correia, interveio novamente dizendo que a empresa Águas do Oeste continuará disponível para a renegociação do contrato, mas tal facto não é assumido pela mesma, dada a sua falência técnica. -----

Concluiu, dizendo que, todos os Municípios terão que inevitavelmente aderir ao fornecimento de água por parte da empresa Águas do Oeste. -----

**ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO**

**ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA RELATIVO AO FINANCIAMENTO DO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1.º CEB ANO LECTIVO DE 2009-2010.** -----

Foi Presente à Câmara uma informação da Secção de Acção Sócio Educativa, datada de 25 de Março de 2010 sobre Adenda ao Contrato-Programa relativo ao Financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º CEB Ano Lectivo de 2009-2010. -----

A Presidente interveio, expondo o assunto e passando à leitura do documento em epígrafe. -----

A Vereadora, Dra. Ana Cristina Lobato Pinto Fróis de Figueiredo e Silva, interveio, dizendo que o contrato em apreço será um dos mais dispendiosos a

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 9 DE ABRIL DE 2010**

nível financeiro que a Câmara estabeleceu e que a população de Rio Maior não terá a noção do esforço da Autarquia, para que as crianças do concelho de Rio Maior possam usufruir de pelo menos uma refeição diária completa, classificando ainda assim, o contrato-programa como um dos melhores que o Município possui. Logo de seguida salientou o esforço dos serviços, no ano de 2009, em justificar todas as despesas para que fosse possível obter um valor maior de comparticipação por parte da Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo para as referidas refeições, citando o nome do antigo Director de Departamento, Dr. Albino Manuel Cristino Maria, dizendo concordar que o Município de Rio Maior mantenha o referido contrato-programa. -----

A Vereadora, Dra. Sara Maria Carapito Silva Fragoso, interveio, referindo-se ao custo elevado que o contrato-programa representa para o Município, dizendo que irá entrar em funcionamento o Portal da Educação, que permitirá uma maior gestão do programa das refeições, do prolongamento no pré-escolar e das actividades de enriquecimento curricular. Disse também que no âmbito da entrada em funcionamento do Portal da Educação, o mesmo se encontra em fase experimental no Centro Escolar de Alcobertas e na Freguesia de Assentiz e que foram realizadas reuniões com as populações, contribuindo as mesmas para uma maior informação por parte dos Pais e Encarregados de Educação. Referiu-se também à preocupação que tem existido por parte do Município, junto dos Pais, nomeadamente, daqueles que possuem escalão zero, para que informem quando as crianças não necessitam de refeição, permitindo assim, que as mesmas possam ser desmarcadas e para que não haja lugar ao seu pagamento. -----

A Vereadora, Dra. Sara Fragoso, referiu que a DRELVT ainda não teria feito a transferência dos valores contratualizados, na referida adenda ao contrato-programa, situação que tem provocado grandes transtornos ao Município. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

***RASTREIO ANALÍTICO GRATUITO AOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS – BERNARDINO GOMES PINTO, LDA. -----***

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 9 DE ABRIL DE 2010**

Foi Presente à Câmara um Ofício do Laboratório de Análises Clínicas – Bernardino Gomes Pinto, Lda., datado de 15 de Março de 2010 sobre Rastreio Analítico Gratuito aos Funcionários da Câmara. -----

A Presidente interveio, expondo o assunto e passando à leitura do documento em epígrafe. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

***PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE A T-LVT E O MUNICIPIO DE RIO MAIOR.*** -----

Foi Presente à Câmara um Ofício do Turismo de Lisboa e Vale do Tejo, datado de 11 de Março de 2010 sobre Protocolo de Parceria entre a T-LVT e o Município de Rio Maior. -----

A Presidente interveio, expondo o assunto e passando à leitura do documento em epígrafe. -----

O Vereador, Dr. Daniel Pinto, interveio, referindo que em relação ao protocolo em apreço, o Município de Rio Maior não possui publicidade, citando a brochura da T-LVT na Bolsa de Turismo de Lisboa e que o mesmo terá de estar atento para que não seja ultrapassado por outros Municípios e que o folheto da T-LVT terá de ser alterado para que conste o nome de Rio Maior. ---

A Presidente voltou novamente a intervir, dizendo perceber a preocupação do Vereador, Dr. Daniel Pinto, concordando que deverá ser feito um trabalho, permitindo o mesmo, uma maior divulgação do nome de Rio Maior. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

**ORDEM DO DIA**

**DESPACHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 3 DO ARTIGO 68º DA LEI  
N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO.**

***DESPACHO - CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE EFICIÊNCIA***

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 9 DE ABRIL DE 2010**

***ENERGÉTICA NO COMPLEXO DAS PISCINAS DE RIO MAIOR – APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO.*** -----

Foi presente à Câmara um despacho da Sra. Presidente, datado de 11/02/2010, sobre Construção e Implementação de Medidas de Eficiência Energética no Complexo das Piscinas de Rio Maior – Aprovação de Minuta do Contrato. -----

A Câmara deliberou por unanimidade face à informação supra referida, ratificar o despacho emitido pela Senhora Presidente da Câmara, no dia 11 de Fevereiro, ao abrigo do nº. 3 do art. 68º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, pelo qual se determinou a aprovação da minuta do contrato relativa à empreitada em apreço. -----

***DESPACHO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – TRANSPORTES ESCOLARES ANO LECTIVO 2009/2010 (2º E 3º PERÍODO) – ADJUDICAÇÃO.*** -----

Foi presente à Câmara um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de 06/04/2010, sobre – Prestação de Serviços – Transportes Escolares Ano Lectivo 2009/2010 (2º e 3º Período) – Adjudicação. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, face à informação em apreço, ratificar o despacho emitido pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, no dia 6 de Abril, ao abrigo do nº. 3 do art. 68º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, pelo qual se determinou a adjudicação da prestação de serviços de Transportes Escolares durante o 2º e 3º período do ano lectivo 2009/2010. -----

**SUBSIDIOS E APOIOS**

***ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MARINHAS DO SAL.*** -----

Foi presente à Câmara uma informação da Secção da Associação Sócio-Educativa, datada de 25 de Fevereiro de 2010, sobre atribuição de Subsidio à

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 9 DE ABRIL DE 2010**

Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas Marinhas do Sal. -----

A Vereadora, Dra. Sara Fragoso, interveio, a pedido da Presidente, fazendo a apresentação do assunto, dando os necessários esclarecimentos acerca do mesmo. -----

A Vereadora, Dra. Ana Cristina Silva, interveio, congratulando-se com o facto, realçando o empenho da comunidade escolar nas suas actividades extracurriculares, nomeadamente, pelo agrupamento em causa. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, atribuir o subsídio à Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas Marinhas do Sal no valor de 300,00€, conforme informação em apreço. -----

**ASSUNTOS DIVERSOS**

***DANOS CAUSADOS POR TEMPORAL – CEMITÉRIO MUNICIPAL DE RIO MAIOR. -----***

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Obras Municipais, datada de 19 de Março de 2010, sobre Danos Causados por Temporal – Cemitério Municipal de Rio Maior. -----

A Câmara deliberou por unanimidade autorizar a despesa referente à reparação da campa danificada pelo temporal, pelo valor de quatrocentos e oitenta euros acrescidos de IVA. -----

***ZONA INDUSTRIAL – EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA – LOTE N.º 2. -----***

Foi presente à Câmara um ofício da empresa CIDRALCOLOR – PINTURA AUTO, datado de 26 de Março de 2010, sobre Zona Industrial – Exercício do Direito de Preferência – Lote n.º 2. -----

A Câmara deliberou por unanimidade nos termos da informação e pareceres referidos em epígrafe, não exercer o direito de preferência sobre a venda do

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 9 DE ABRIL DE 2010**

lote n.º 2 da Zona Industrial, pertencente a Manuel Conceição Feitor, atendendo à necessidade de expansão demonstrada pela empresa “Cidralcolor, Lda.”, interessada na sua aquisição, tendo conseqüentemente autorizado a alteração ao uso a que se destinam os lotes para unidade e manutenção de automóveis. -----

Mais deliberou reconhecer hipoteca que a adquirente, “Cidralcolor, Manutenção de Automóveis, Unipessoal, Lda.”, venha a constituir sobre estes lotes, em favor de entidade credora, pelo que se entender exercer o direito de preferência, nomeadamente em caso de venda em execução extrajudicial, a respectiva indemnização a que houver lugar, nos termos do Regulamento da Zona Industrial, será paga à entidade credora, dentro do limite da garantia constituída a seu favor. -----

***LOJA DO CIDADÃO DE SEGUNDA GERAÇÃO.*** -----

Foi presente à Câmara uma proposta da Presidente, datada de 31 de Março de 2010, sobre Loja do Cidadão de Segunda Geração. -----

A Presidente interveio, fazendo a apresentação do assunto, lendo a conclusão da proposta em apreço. -----

O Vereador, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida, interveio, solicitando a interrupção da reunião de Câmara por cinco minutos para poder efectuar a análise da proposta em apreço, porque só teria tido conhecimento da mesma na manhã do dia 9 de Abril. -----

A Vereadora, Dra. Ana Cristina Lobato Pinto Fróis de Figueiredo e Silva, interveio, questionando, sobre como irá ser feita a reabilitação dos prédios envolvidos, para a nova localização da Loja do Cidadão (L2G) e dos custos envolvidos na mesma. -----

O Vereador, Dr. Carlos Fernando Frazão Correia, interveio, a pedido da Presidente, explicando como irá ser feita a reabilitação dos prédios envolvidos e de como os mesmos irão ser entregues à “Estrutura de Missão Lojas do

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 9 DE ABRIL DE 2010**

Cidadão de Segunda Geração”. -----

Disse, ainda, que os custos com as obras rondarão os setecentos mil euros, salientando a intenção de manter a fachada existente dos prédios referidos. ---

A Vereadora, Dra. Ana Cristina Lobato Pinto Fróis de Figueiredo e Silva, interveio, salientando o empenho dos serviços no envio da documentação aos Vereadores, mas que nenhum dos mesmos teria recebido o processo da Loja do Cidadão de Segunda Geração. -----

***A Presidente interrompeu neste momento a reunião de Câmara, por um período de quinze minutos, para que os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista pudessem proceder à análise do dossier da Loja do Cidadão de Segunda Geração. -----***

***Foi neste momento retomada a reunião de Câmara. -----***

O Vereador, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida, interveio, agradecendo a disponibilidade do Executivo para a interrupção da reunião de Câmara. Logo de seguida, disse que a nova proposta de localização era perfeitamente aceitável, porque ficaria dentro da cidade e numa zona histórica que irá ser revitalizada. - O Vereador, referiu que o anterior Executivo, já teria um estudo para aquela zona histórica da cidade, em parceria com os privados, tendo efectuado contactos com alguns proprietários, incluindo os donos dos actuais prédios devolutos propostos para a nova localização da Loja do Cidadão de Segunda Geração. Disse, ainda, que fora considerado fazer um parque de estacionamento subterrâneo que servisse de apoio à área em questão, para que existisse na mesma alguma actividade que revigorasse a zona histórica. -- Na sua intervenção, o Vereador dissera que concordava com a nova localização da Loja do Cidadão de Segunda Geração, referindo-se aos pareceres existentes por parte das diversas entidades, mas que em sua opinião deveria ser pedida uma avaliação externa aos prédios em causa, para que pudesse existir um maior conforto para o Município. Aditou, ainda, que todas as questões que tenham a ver com a aquisição e remodelação dos imóveis deveriam ficar bem definidas e que a seu tempo possa ser dado conhecimento à Câmara. -----

## ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 9 DE ABRIL DE 2010

Concluiu a sua intervenção, referindo-se à intenção do anterior Executivo em abrir a Loja do Cidadão no ano de 2009, mas que tal não acontecera porque iria coincidir com o período das Eleições Autárquicas e que se, devido à actual mudança da localização, a mesma a não acontecer em 2010, que possa ocorrer no ano de 2011 e que se consolide como uma melhor proposta para o concelho de Rio Maior, reforçando o apoio que o parque de estacionamento subterrâneo existente poderá vir a dar à nova Loja do Cidadão de Segunda Geração. Aludiu, ainda à criação da Sociedade de Reabilitação Urbana, podendo a mesma ajudar a criar mecanismos e instrumentos financeiros para uma intervenção que terá que ser feita na área referida anteriormente. -----

A Presidente interveio e em resposta ao Vereador, Dr. Carlos Nazaré, disse que houvera uma reunião com o gabinete que elaborou a candidatura à Regeneração Urbana, no sentido da renegociação da mesma, tendo em consideração os valores e as obras inicialmente previstas, face às que actualmente se encontram em discussão. -----

No que diz respeito à ideia apresentada pelo Vereador, Dr. Carlos Nazaré, em ser feita uma avaliação externa aos dois edifícios propostos para a nova localização da Loja do Cidadão, a Presidente disse que a mesma iria ser ponderada, salientando, o facto de o processo não poder sofrer atrasos, para que possa ser concretizado. -----

O Vereador, Dr. Carlos Fernando Frazão Correia interveio, mostrando o seu contentamento pela aceitação da proposta da nova localização da Loja do Cidadão de Segunda Geração por todos os Vereadores, realçando o facto de o projecto em discussão ser da cidade e não do Executivo, tendo o mesmo manifestado, junto da “Estrutura de Missão Lojas do Cidadão de Segunda Geração”, na pessoa do Dr. Eduardo Feio, o seu desacordo com a anterior localização e que também houvera algumas conversas informais com os proprietários dos dois prédios envolvidos, para saber da sua disponibilidade em proceder à alienação dos mesmos. Referiu-se à aceitação e entusiasmo da nova localização, por parte da “Estrutura de Missão Lojas do Cidadão de Segunda Geração”. -----

O Vereador, Dr. Carlos Frazão, disse concordar com algumas das ideias do

## ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 9 DE ABRIL DE 2010

Vereador, Dr. Carlos Nazaré, dizendo que terão que existir mais soluções para revitalizar a zona histórica da cidade, referindo que a nova Loja do Cidadão de Segunda Geração, não irá resolver todos os problemas. -----

Fez, igualmente, referência ao abandono da zona, nos últimos trinta anos e ao avanço tardio por parte do anterior Executivo, do projecto da Regeneração Urbana da zona histórica da cidade. -----

O Vereador, disse também ser intenção do Executivo que a obra de instalação da nova Loja do Cidadão de Segunda Geração, fique concluída até final do ano de 2011. Não obstante, disse concordar que seja feita uma avaliação externa aos prédios envolvidos na nova localização. -----

O Vereador, Dr. Carlos Frazão informou que se irá realizar uma reunião no próximo dia 11 de Maio, com os proprietários dos terrenos desde a rotunda do “Rio da Ponte” até à Rua do Arraial e D. Fernando, ou seja, toda a zona envolvente ao edifício “Regalo”, no sentido de ser criado um Plano de Pormenor, retomando os estudos feitos anteriormente, dizendo esperar que o mesmo tenha impacto e que será mais um reforço para o estacionamento a nível local. -----

No que se refere à instalação dos serviços na Loja do Cidadão de Segunda Geração, o Vereador disse que o Dr. Eduardo Feio lhe comunicara ser intenção da “Estrutura de Missão Lojas do Cidadão de Segunda Geração”, colocar o maior número de organizações possíveis. E aditou que o projecto de arquitectura será discutido pelo Executivo, para que possam ser equacionadas as várias soluções, dada a discussão incidir sobre a requalificação de um dos maiores “quarteirões” da zona histórica da cidade de Rio Maior. -----

O Vereador, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida, interveio, salientando a boa vontade do “Grémio Riomaioense”, que existiu aquando da negociação do contrato de arrendamento para a instalação da Loja do Cidadão de Segunda Geração, em que os valores do mesmo foram reduzidos em metade, tendo em consideração o interesse da mesma. Não obstante o Vereador, disse que no espaço referido nascera a Escola Profissional, a Escola Superior de Desporto e que o “Grémio Riomaioense”, sempre colaborou com o Município e que por isso, gostaria que fosse encontrada uma solução equilibrada, que honrasse os compromissos da Câmara para com o mesmo que sempre se mostrou

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 9 DE ABRIL DE 2010

colaborante. -----

A Câmara tomou conhecimento da proposta da nova localização da Loja do Cidadão (L2G) de Rio Maior, deliberando, assim, por unanimidade autorizar a mesma. -----

Deliberou também, autorizar a negociação com os proprietários dos prédios em causa, na pessoa da Senhora Presidente da Câmara, tendo em vista a respectiva aquisição, em propriedade plena, por valor global não superior ao aferido pela Comissão de Avaliação Municipal, ou seja, 255.000,00€ e a resolução do contrato de arrendamento identificado, nos termos legais, no mais curto espaço de tempo, conforme proposta em apreço. -----

O Vereador, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida, fez a seguinte declaração de voto oral: -----

**“Votei favoravelmente esta proposta, porque penso que a nova localização, também irá revitalizar uma zona antiga da cidade e no pressuposto de que será feita uma avaliação por um perito avaliador oficial.”** -----

Os Vereadores, Dra. Ana Cristina Lobato Pinto Fróis de Figueiredo e Silva e Dr. Daniel Alexandre Pulquério Pinto, subscreveram a presente declaração de voto. -----

O Vereador, Dr. Carlos Fernando Frazão Correia, fez a seguinte declaração de voto oral: -----

**“Como um dos elementos do Executivo, foi com uma certa alegria e satisfação que vi o projecto da nova Loja do Cidadão e da sua localização, aprovado por unanimidade, porque manifesta a boa vontade e o reconhecimento, de que efectivamente, a parte velha da cidade começa a merecer atenção por parte do Executivo.”** -----

Os Vereadores, Dra. Sara Maria Carapito Silva Fragoso, Dr. Nuno Leal Santos da Veiga Malta e a Presidente, subscreveram a presente declaração de voto. -

***PEDIDO DE CERTIDÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO, EM RUA MARIANO DE CARVALHO, 83, FREGUESIA DE RIO MAIOR, EM NOME DE CONDOMÍNIO DO PRÉDIO N.º 83 DA RUA***

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 9 DE ABRIL DE 2010**

**MARIANO DE CARVALHO. -----**

Foi presente à Câmara o Requerimento n.º 673/2010, Pedido de Certidão de Domínio Público, em nome de Condomínio do Prédio da Rua Mariano de Carvalho, n.º 83, acompanhado por informação do Sector de Topografia e parecer da Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, face às informações supracitadas, certificar que a área de 1.486 m<sup>2</sup>, descrita no requerimento, foi efectivamente cedida para estacionamento, via pública e construção da rotunda. -----

**PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONFIGURAÇÃO DE PRÉDIO, EM RUA FONTE DOS CARVALHOS, FREGUESIA DE RIBEIRA DE SÃO JOÃO, EM NOME DE SILVINO BERNARDINO VICENTE. -----**

Foi presente à Câmara o Requerimento n.º 664/2010, Pedido de Certidão de Configuração de Prédio, em nome de Silvino Bernardino Vicente, acompanhado por informação do Sector de Topografia e parecer da Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, face às informações supracitadas, certificar que a diferença de áreas existente no prédio em causa não resulta de qualquer ocupação do domínio público, nem sequer de qualquer alteração aos limites da estrada. -----

Mais deliberou certificar que o prédio confronta a sul com estrada. -----

**RECURSOS HUMANOS**

**PROCEDIMENTOS CONCURSAIS. -----**

Foi presente à Câmara uma informação da Secção de Gestão de Recursos Humanos e Formação, datada de 31 de Março de 2010, sobre Procedimentos Concurrais. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, nos termos da informação em apreço,

## ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 9 DE ABRIL DE 2010

aprovar a abertura dos procedimentos concursais na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de um lugar da categoria de técnico superior da carreira geral e um lugar da carreira de técnico de informática, categoria de técnico de informática do grau 1, nível 1. -----

*O Vereador, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida saiu neste momento da sala de reuniões de Câmara.* -----

### **EDUCAÇÃO E CULTURA**

#### ***BOLSAS DE ESTUDO – APROVAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA DE BOLSEIROS – PAGAMENTO.*** -----

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Juventude, Educação e Cultura, datada de 26 de Março de 2010, sobre Bolsas de Estudo – Aprovação da Lista Definitiva de Bolseiros – Pagamento. -----

A Vereadora, Dra. Sara Fragoso, interveio, a pedido da Presidente, fazendo a apresentação do assunto, dando os necessários esclarecimentos acerca do mesmo. -----

A Vereadora, Dra. Ana Cristina Silva, interveio, referindo-se que aquando da abertura do procedimento, haveria a necessidade de ser efectuada uma revisão ao Regulamento Municipal de Bolsas de Estudo, tendo dito que a Vereadora, Dra. Sara Fragoso teria aditado mais algumas propostas, que não teriam sido contempladas anteriormente. Logo de seguida referiu-se às reclamações, nomeadamente, aos critérios que o Regulamento prevê no que diz respeito ao escalonamento dos rendimentos dos candidatos e à dificuldade dos serviços em efectuar o seu apuramento, realçando o esforço dos serviços. A Vereadora, aditou, que deveriam ser introduzidas alterações no Regulamento Municipal de Bolsas de Estudo, ao nível dos critérios de apuramento dos escalões de rendimento, para que os mesmos possam ser mais objectivos, tornando o processo mais transparente e que irá facilitar o trabalho dos

serviços. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a Lista Definitiva de Bolseiros, nos termos do artigo 11.º, bem como a respectiva liquidação nos termos do artigo 12.º do Regulamento, conforme informação em apreço. -----

*O Vereador, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida entrou neste momento na sala de reuniões de Câmara.* -----

*A Presidente saiu neste momento da sala de reuniões de Câmara, ficando o Vereador, Dr. Carlos Fernando Frazão Correia a presidir.* -----

## **DESPORTO E JUVENTUDE**

***DESMOR, EEM – RELATÓRIO E CONTAS 2009.*** -----

Foi presente à Câmara um ofício da empresa Desmor, EEM, datado de 30 de Março de 2010, sobre Desmor, EEM – Relatório e Contas 2009. -----

O Vice-Presidente interveio, fazendo a apresentação do assunto. -----

O Vereador, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida, interveio, referindo que os resultados da empresa Desmor, atendendo ao facto de que o ano de 2009 fora difícil em termos económicos, terão sido positivos e que os mesmos poderiam ter tido uma expressão maior, citando o Revisor Oficial de Contas, quando o mesmo refere que: *“Nos Resultados de Exploração estão registados como gastos do exercício, alguma tipologia de despesas que em anos transactos foram classificadas dos activos”*, dizendo que a Administração da Desmor fizera investimentos sem que a Câmara lhe tenha transferido verbas para o efeito, porque as mesmas se referiam ao contrato-programa existente e que os valores referidos pelo Revisor Oficial de Contas, aparecem no relatório como diluídas. Não obstante, disse perceber as recomendações feitas acerca da despesa, plasmadas no relatório e contas, no que diz respeito aos contratos-programa que a empresa Desmor realizou. -----

Concluiu, dizendo que o relatório deverá ser aprovado, propondo que fosse

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 9 DE ABRIL DE 2010**

efectuado um voto de reconhecimento ao Conselho de Administração anterior e aos Funcionários da empresa Desmor. -----

O Vice-Presidente, interveio, referindo-se a 2009 como um ano difícil e à Auditoria realizada à Desmor em que foram avaliadas as situações consideradas menos correctas e que de futuro as mesmas possam ser corrigidas, citando os Revisores Oficiais de Contas, quando os mesmos se referem que: *“A empresa adquiriu a alguns fornecedores bens e serviços externos de valor superior a 5 000,00, não cumprindo o estipulado na alínea f), do n.º 4, do art.º18.º dos seus Estatutos”*, considerando o Relatório como muito importante. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a Prestação de Contas e Relatório de Gestão da Desmor, E.E.M. e Parecer do Fiscal Único relativo ao ano de 2009, bem como a respectiva aplicação de resultados. -----

O Vice-Presidente propôs que fosse feito um voto de reconhecimento aos funcionários e ao anterior Conselho de Administração da Desmor, pelo trabalho desenvolvido. -----

A proposta apresentada pelo Vice-Presidente foi aprovada por unanimidade. --

***DESMOR, EEM – ORÇAMENTO PARA O ANO 2010.*** -----

Foi presente à Câmara um ofício da empresa Desmor, EEM, datado de 05 de Abril de 2010, sobre Desmor, EEM – Orçamento para o ano 2010. -----

O Vice-Presidente interveio, pedindo ao Administrador Executivo da Desmor, Dr. Carlos Pinhão Coutinho, presente na sala, para efectuar uma introdução ao assunto em epígrafe. -----

O Administrador Executivo da empresa Desmor, Dr. Carlos Pinhão Coutinho, interveio, a pedido do Vice-Presidente, fazendo uma introdução sobre o assunto em discussão, dando os necessários esclarecimentos acerca do mesmo, salientando o facto de a empresa Desmor ir assumir despesas, que

## ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 9 DE ABRIL DE 2010

em anos anteriores foram custos da Câmara Municipal. -----

O Vereador, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida, interveio, apresentando algumas questões: -----

1. Quais as diferenças entre o valor dos contratos-programa celebrados em 2009 e os que estarão previstos serem feitos no ano de 2010, no que diz respeito à Desmor? -----

2. No orçamento apresentado é referido um aumento da área de negócio por parte da Desmor, como é que o mesmo irá ser concretizado e se existe algum incremento especial, em relação ao ano anterior? -----

3. Nos pressupostos de estratégia de negócio da empresa é referido um reforço do capital social da mesma, quem o fará e se será aberto a privados? -

O Administrador Executivo da empresa Desmor, Dr. Carlos Pinhão Coutinho, interveio, a pedido do Vice-Presidente, para responder às questões apresentadas pelo Vereador, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida. Começou por responder à última questão apresentada, dizendo que a empresa Desmor poderá propor um aumento do capital social, realçando que a Presidente da Câmara faz parte do conselho de Administração e que o mesmo pretende ter uma relação estreita com o Município, sendo que o referido aumento poderá não ser em capital, mas em espécie e que não representará nenhum encargo financeiro para a Autarquia. Disse ainda que a empresa sendo cem por cento municipal, não haverá abertura a privados na participação do capital social. ----

Em relação à questão apresentada no ponto 2, disse que terá a ver com os campos de férias que normalmente se realizam na época do verão e que será entendimento da empresa, serem alargados a todos os períodos de interrupções lectivas. Aditou ainda que, será vontade da empresa Desmor avançar com o apoio na área da Medicina Desportiva para com os Clubes, dado a mesma possuir todos os mecanismos, através do seu equipamento, para poder prestar um bom serviço aos clubes desportivos do concelho, aliviando assim o seu esforço financeiro, por todos os exames médicos que os seus atletas federados têm que realizar ao longo do ano, proporcionando um aumento do movimento associativo no concelho de Rio Maior. -----

Referiu-se também à independência financeira que a empresa Desmor terá que

## ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 9 DE ABRIL DE 2010

ter em relação à Câmara Municipal de Rio Maior, dizendo ser uma prática corrente de outros concelhos. Não obstante, referiu-se aos “tempos mortos” existentes no complexo desportivo e que os mesmos poderão ser rentabilizados através de acordos efectuados com empresas, para a realização de actividades de “outdoor”, promovendo assim o aumento da área de negócio.

O Dr. Carlos Coutinho, também se referiu aos eventos anteriormente desenvolvidos já com alguma tradição, que poderão contribuir para o aumento da prática desportiva no concelho de Rio Maior, citando o nome do Dr. Albino Manuel Cristino Maria, que defendia que quanto mais pessoas praticassem desporto menor seriam os custos com a saúde. -----

Concluiu e em relação à questão apresentada no ponto 1, disse que o valor dos contratos-programa previstos para 2010 será de 880.000,00€, sendo que no ano de 2009 fora cerca de 700.000,00€. -----

O Vereador, Dr. Daniel Alexandre Pulquério Pinto, interveio, agradecendo os esclarecimentos do Administrador Executivo da empresa Desmor, Dr. Carlos Pinhão Coutinho, dizendo que em sua opinião o documento em análise não apresenta grandes novidades, reportando-se às palavras do Dr. Carlos Coutinho, no que diz respeito aos eventos desportivos como fomento da actividade desportiva. Não obstante, referiu-se à ideia de criar um grande “Meeting da Nataçãõ” em Rio Maior, para que possam ser “atraídos” grandes atletas da área e que o Orçamento para o ano de 2010, carecia de ambição. ---

O Vereador, também se referiu que o documento em análise não reflecte a aposta no turismo desportivo, através de acções de promoção fora de Portugal, que poderão captar mais clientes para a empresa Desmor. -----

O Vereador, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida, interveio novamente, agradecendo as explicações e os esclarecimentos por parte do Administrador Executivo da empresa Desmor, Dr. Carlos Pinhão Coutinho, reportando-se à questão apresentada por si anteriormente, no que diz respeito ao aumento dos contratos-programa para 2010 em relação ao ano de 2009, disse que a diferença se deveu à quebra de rendimento e aos custos sociais, chamando a atenção para os novos investimentos que irão ser feitos em 2010, sendo que o

## ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 9 DE ABRIL DE 2010

valor irá ultrapassar um milhão de euros. Concluiu dizendo que a Câmara irá gastar mais dinheiro, através dos custos de funcionamento, nomeadamente, da Administração e de alguns trabalhos técnicos previstos, referindo-se também à falta de ambição do documento apresentado. Disse ainda, que se irá abster na votação do documento e que ficará na expectativa que seja exercida uma boa gestão no ano de 2010, pela nova Administração da empresa municipal Desmor. -----

O Administrador Executivo da empresa Desmor, Dr. Carlos Pinhão Coutinho, voltou novamente a intervir, tecendo algumas considerações acerca da área do Turismo Desportivo, do não aumento dos funcionários da empresa Desmor e que o documento apresentado não poderá ser muito ambicioso, face às dificuldades financeiras da Autarquia. Aditou, ainda que as várias Federações existentes em Portugal revelam também muitas dificuldades a nível financeiro, resultantes dos atrasos nos pagamentos por parte do Instituto do Desporto de Portugal (IDP) e que devido à preparação de atletas para os Jogos Olímpicos de 2012, que tivera o seu início, no mês passado, terão que existir também por parte do Comité Olímpico Português mais transferências de verbas para as Federações e que as mesmas irão apostar em estágios no estrangeiro, em detrimento dos nacionais, o que provocará uma menor ocupação dos diversos centros de estágios em Portugal, com a consequente diminuição de receitas. Logo de seguida disse que foram todos os factores anteriormente referidos que pesaram para que o orçamento apresentado fosse de contenção, não denotando falta de ambição. -----

Concluiu, dizendo que em relação aos diversos contratos-programa no que diz respeito ao investimento e quanto ao valor referido pelo Vereador, Dr. Carlos Nazaré, de cerca de 1.000.000,00€, todos eles irão ser analisados individualmente e não no conjunto. -----

O Vereador, Dr. Daniel Alexandre Pulquério Pinto, interveio novamente, dizendo não perceber porque razões nunca foram aproveitados em Rio Maior, os nomes de atletas conhecidos, como forma de marketing. -----

O Vice-Presidente interveio, dizendo compreender a posição dos Vereadores

## **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 9 DE ABRIL DE 2010**

eleitos pelo Partido Socialista, salientando que não poderão ser pedidas explicações a um Executivo que se encontra no poder há pouco tempo e que deveria existir optimismo, considerando ser um ano de transição e no que diz respeito à empresa Desmor, aludiu à intervenção do Vereador, Dr. Carlos Nazaré quando o mesmo se referiu que esperava um bom trabalho por parte da nova administração da Desmor para o ano de 2010. -----

A Câmara deliberou por maioria, com os votos a favor dos Vereadores eleitos pela Coligação “Juntos pelo Futuro” e pelo voto de qualidade do Vice-Presidente e com a abstenção dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, de acordo com a informação em apreço e face ao indicado no Artigo 39º da Lei nº 53-F/2006, de 29 de Dezembro e do nº 3 do Artigo 13º dos Estatutos da DESMOR, E.E.M., aprovar os instrumentos de gestão previsional apresentados pela DESMOR, E.E.M., para o ano 2010. -----

*A Presidente entrou neste momento na sala de reuniões de Câmara.* -----

### **EMPREITADAS E FORNECIMENTOS**

#### ***FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS – CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL - ADENDA AO CONTRATO.*** -----

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Consultadoria e Contencioso, datada de 05 de Abril de 2010, sobre Fornecimento de Combustíveis – Concurso Público Internacional – Adenda ao Contrato. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, face à informação em apreço, autorizar a celebração da primeira adenda ao contrato n.º 6/2010/F, relativa ao procedimento de concurso público com publicação no JOUE para Fornecimento de Combustíveis, bem como aprovar a minuta do respectivo contrato, em anexo. -----

### **OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**

#### ***REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL – CONSTITUIÇÃO DE CONSELHO***

**CONSULTIVO MUNICIPAL. -----**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico, datada de 06 de Abril de 2010, sobre Revisão do Plano Director Municipal – Constituição de Conselho Consultivo Municipal. -----

A Presidente interveio, expondo o assunto e passando à leitura do documento em epígrafe. -----

O Vereador, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida, interveio, manifestando o seu contentamento por integrar a comissão de revisão ao Plano Director Municipal, dizendo gostar das questões ligadas ao Planeamento Urbanístico e Ordenamento do Território. Aludiu que anteriormente manifestara a sua disponibilidade para integrar a referida comissão, dizendo esperar que a mesma desenvolva um bom trabalho em conjunto com a população do concelho de Rio Maior. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a constituição do Conselho Consultivo Municipal para acompanhamento da revisão do Plano Director Municipal, conforme proposta em anexo. -----

**PLANO DE PORMENOR DA ZONA CENTRAL DE RIO MAIOR – PLANO DE PORMENOR DAS MARINHAS DO SAL – CONSTITUIÇÃO DE EQUIPAS TÉCNICAS E CONSELHOS CONSULTIVOS. -----**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico, datada de 06 de Abril de 2010, sobre Plano de Pormenor da Zona Central de Rio Maior – Plano de Pormenor das Marinhas do Sal – Constituição de Equipas Técnicas e Conselhos Consultivos. -----

A Presidente interveio, expondo o assunto e passando à leitura do documento em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a constituição das Equipas Técnicas e Conselhos Consultivos para a elaboração do Plano de Pormenor da

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 9 DE ABRIL DE 2010**

Zona Central de Rio Maior e do Plano de Pormenor das Marinhas do Sal, conforme proposta em anexo. -----

**RECLAMAÇÃO DE ANTÓNIO DO ROSÁRIO SANTOS – ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL EM NOME DA FIRMA “BASLUSO” – VALE FALANTE – BECO DO TOMÉ – RIO MAIOR. ----**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Obras Particulares, datada de 23 de Março de 2010, sobre Reclamação de António do Rosário Santos – Estabelecimento Industrial em nome da Firma “Basluso” – Vale Falante – Beco do Tomé – Rio Maior. -----

O Vereador, Dr. Carlos Fernando Frazão Correia, interveio a pedido da Presidente, fazendo a apresentação do assunto, dando os necessários esclarecimentos acerca do mesmo. -----

O Vereador, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida, interveio, dizendo que em sua opinião deverá ser dado conhecimento ao Provedor de Justiça de que a firma sob a qual o reclamante apresenta queixa, não se encontra a laborar no local e que no mesmo se encontra uma nova firma denominada “Rebosov – Comércio de Atrelados, Lda.” e que a mesma irá sofrer uma medição em termos de ruído por entidade credenciada. -----

A Câmara deliberou por unanimidade solicitar nova medição do ruído do local, à CIMLT, nos termos do parecer emitido. -----  
Mais deliberou dar conhecimento ao Provedor de Justiça da presente deliberação. -----

**APROVAÇÃO DE ACTAS**

Foi presente à Câmara a Acta nº 06/2010, datada de 29 de Março de 2010.-----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente Acta.-----

A Presidente efectuou um convite a todos, para estarem presentes no 19.º

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 9 DE ABRIL DE 2010**

Grande Prémio Internacional de Rio Maior em Marcha Atlética. -----

A Presidente informou ainda os Vereadores, que se iria realizar uma Reunião de Câmara Extraordinária a 16 de Abril do corrente ano. -----

**ENCERRAMENTO**

Quando eram doze horas e quarenta e cinco minutos a Presidente, Dra. Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais a presidir, deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual se lavrou minuta para os efeitos imediatos e a presente acta, a qual vai ser assinada pela Presidente da Câmara e por mim, Jorge Fróis Colaço, Chefe de Divisão de Gestão Administrativa, que a redigi.---

**A PRESIDENTE DA CÂMARA:** \_\_\_\_\_

**O CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA:** \_\_\_\_\_